

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1363 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO FE n. 265/2002, de 26/4/2002 e do MEMO n. 408/2002, de 28/6/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a professora Marlene da Silva Soares (TEF) da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho da Faculdade de Educação (FE), a partir desta data.

2. Designar as professoras Eva Waisros Pereira (TEF) e Maria Alexandra Militão Rodrigues (MTC) às funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Educação (FE), a partir desta data.

Brasília, 27 de agosto de 2002.



p/ Lauro Morhy
Reitor